



AÇÕES AFIRMATIVAS E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA NA PERSPECTIVA DA LEI Nº 10.639/2003: LEVANTAMENTO HISTÓRICO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS IMPLEMENTADAS NOS *Campi* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NO ANO DE 2013.

Autores:

- GARCIA, Alex Silva¹ alex.garcia@ifes.edu.br
- JARDIM, Daniella Nascimento Lima² daniella.jardim@edu.cariacica.es.gov.br
- RIBEIRO, Cristiane Angélica³ cristiane.angelica@ufu.br
- SILVA, Maria Dorotea dos Santos⁴ mariadorotea@ifes.edu.br

INTRODUÇÃO:

Este artigo apresenta uma análise histórica da implantação das Ações Afirmativas em prol das Relações Étnico-raciais na Perspectiva da Lei Nº 10.639/2003, no Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, os procedimentos pedagógicos adotados para o trabalho curricular e o levantamento dessas ações no ano de 2013. Essa implantação foi orientada pela Pró-reitoria de Ensino - PROEN, em parceria com 20 dos 21 *campi* do Ifes, à época, e envolveu o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - Neabi do Ifes e o Centro de Estudos da Cultura Negra do Espírito Santo - CECUN. Com a implementação da Lei 10.639/2003, o ensino de História da África e da Cultura afro-brasileira nos programas de ensino do Ifes passou a ser obrigatório. Diante desse fato a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes elaborou um projeto-piloto de Ações Afirmativas que abrangesse o conteúdo da Lei e outras ações visando o trabalho interdisciplinar e inclusivo a ser implantado nos *campi*. O grande gargalo, porém, está na condição de insegurança da maioria dos docentes, frente ao trabalho prático com a diversidade, com aqueles que de alguma forma não se adequam ao modelo estereotipado de

¹Servidor Administrativo da Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes Reitoria. Especialista em Gestão Financeira.

²Professora da Rede Municipal de Cariacica, Espírito Santo. Especialista em Educação.

³Professora da Rede Municipal de Uberlândia. Doutoranda em Educação FACED/Universidade Federal de Uberlândia.

⁴Pedagoga do Instituto Federal do Espírito Santo – PROEN/Ifes. Doutoranda FACED/Universidade Federal de Uberlândia.



nível social, intelectual, étnico, religioso. Qualquer que seja a situação diferente que sai do padrão é motivo para algum profissional, até mesmo inconscientemente, não saber e se eximir de lidar no currículo, na avaliação, nas demais atividades que são sempre pensadas para a maioria. As ações realizadas nos *campi* foram organizadas a partir do Projeto Piloto de Intervenção Étnico-racial elaborado pela PROEN. Foi possível perceber os dilemas, desafios e limites do processo de implementação do Ensino de História da África e das Culturas Afro-brasileiras nos currículos dos Cursos Técnicos. Uma instituição de histórico modelo pedagógico tecnicista como o Ifes se vê diante da complexidade que subjaz o processo de implementação dessa legislação, mas entende que tal ação é imprescindível para o enfrentamento dos desafios para a elaboração de sua Política Educacional de Inclusão e Diversidade.

Palavras-chave: Ações Afirmativas; Relações Étnico-raciais; Práticas Pedagógicas; Lei 10.639/2003.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Este estudo se baseou numa pesquisa documental de levantamento de dados, de aborrdagem qualitativa, das práticas em 20 (vinte) *campi* e a apresentação de três relevantes projetos envolvendo três dos *campi* com maior concorrência nos processos seletivos. Os dados apresentado foram coletados junto Assessoria de Gestão Educacional da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Ifes, durante o período de 20 de fevereiro de 2015 a 15 de março de 2015. Para um maior entendimento acerca dos procedimentos pedagógicos adotados para o cumprimento da Lei Nº 10.639/03 nos *campi* foram pesquisados os relatórios enviados como comprovação do trabalho das Relações Étnico-raciais a partir de 2012 e outros documentos institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e outras informações disponíveis no site do Instituto.

RESULTADOS, RESULTADOS PRÉVIOS/ESPERADOS E DISCUSSÃO: Descrever e discutir os resultados obtidos até o momento da escrita do resumo.

O Ifes no ano de 2013 tinha 18 *campi* em funcionamento, 3 em fase de implantação e o órgão central onde funciona a Reitoria e seus desdobramentos gerenciais. O foco da instituição é a



oferta da Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. O Ensino Médio é ofertado por 16 dos 18 em funcionamento: Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Montanha, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante e Vitória.

Os *campi* trabalharam a temática, principalmente nas disciplinas de História, Arte, Língua Portuguesa e Literatura. Porém, outras iniciativas foram implementadas envolvendo as áreas de Matemática, Física e Química, bem como alguns projetos nas disciplinas do Núcleo Técnico. A maioria dos Projetos Pedagógicos dos Cursos contempla a referida temática em suas disciplinas, mas a inclusão da temática é aberta a todas as disciplinas de acordo com o currículo estabelecido em cada Campus e obrigatória nas que são mencionadas na Lei 10.639 de 09/01/2003. Esse critério foi condicionado desde então para aprovação de Projetos Pedagógicos de Cursos no âmbito da Instituição. Sendo assim, todos os novos projetos, bem como os cursos que foram reformulados, atualmente já estão devidamente regulamentados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apresentar a conclusão com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos da pesquisa.

A Educação Profissional é vista como uma oportunidade de qualificação e diminuição das condições de vulnerabilidade social. O Ifes além das abordagens curriculares, adotou, ao longo dos anos, medidas para a realização de atividades envolvendo a temática Étnico-racial integrando atividades do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e, vem buscando garantir o cumprimento da Lei 10.639/2003, como também, realizar formação de seu corpo docente e demais educadores, visando a reflexão sobre a história da escravização no Brasil e do quanto a nação brasileira deve reparação aos negros africanos que foram escravizados, mortos, massacrados durante mais de 400 anos. A intensa desigualdade racial brasileira, associada a formas usualmente sutis de discriminação racial, impede o desenvolvimento das potencialidades e o progresso social da população negra. A igualdade entre brasileiros brancos e brasileiros afrodescendentes apresenta-se como elemento central para se construir uma sociedade mais democrática, socialmente justa e economicamente eficiente. Quanto aos



materiais didáticos utilizados, além dos livros didáticos disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, os quais foram adaptados à temática, o Ifes dispõe de aproximadamente 4000 títulos diferentes, dentre os quais estão livros e materiais audiovisuais em geral já registrados no acervo e disponibilizados para alunos e servidores. Essas ações descentralizadas de capacitação podem ajudar apenas como uma alternativa, no entanto se faz necessário uma política de formação de docentes mais efetiva. Mesmo que a implementação da Lei Nº 10.639/03 já vinte e dois anos, a maior parte dos docentes não puderam vivenciar em seus currículos dos cursos de Graduação essa inovação e, conseqüentemente, não possuem uma referência teórica consolidada para abordagem do tema. Não obstante, essa é uma realidade que vem se modificando a passos largos, até mesmo em função da mobilização social que tem se constituído para implementação efetiva da referida Lei.

Diante do exposto, entendemos que muitos ainda são os desafios para consolidação definitiva dos objetivos da Lei Nº 10.639, mas acreditamos que o percurso realizado até o momento nos apresenta fortes indícios de que estamos no caminho correto para este esse fim. O Ifes como instituição de referência para a Educação Profissional e Tecnológica pode contribuir a partir de suporte científico e tecnológico, com a implantação de uma Política Educacional para as Relações Étnico-Raciais que oriente uma Educação igualitária, formando profissionais de qualidade e ao mesmo tempo desenvolvendo um padrão educativo que promova a consciência, o respeito e a valorização das diferenças.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei 11.645 de 10 de março de 2008**: Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.



BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. DOU - 10/01/2003, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004:** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL.MEC/SEPPPIR. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.** Brasília, DF, 2010.

FERES JÚNIOR, João. **Aspectos semânticos da discriminação racial no Brasil:** para além da teoria da modernidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais (Impresso), v. 21, p. 163-176, 2006.v.

GOMES. Joaquim B. Barbosa. **Ações Afirmativas:** Princípios Constitucional da Igualdade. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MOEHLECKE, S. **Ação afirmativa:** história e debates no Brasil. Cadernos de Pesquisa, 117, 2002.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República.** 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001

RAWLS. John. **Justiça como Equidade:** Uma reformulação. São Paulo: Martins Fontes, 2002.